

LOUSA

Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E AMBIENTE

Despacho: *A reunião de
executivo de dia
21 de Outubro*
O Presidente da Câmara

Deliberação: *O Executivo Municipal deliberou, por
unanimidade e em minuto
aprovado, a proposta nomeadamente
a deliberação da adjudicação à empresa CIP e a abertura de novo
procedimento.*
O Presidente da Câmara Municipal
Rui Carvalhinho

Data 21/10/19

17/10/2019

Empreitada: Requalificação do Cine Teatro da Lousã

Declaração de caducidade e Aprovação de abertura de Procedimento

Expirado o prazo estabelecido para a apresentação dos documentos de habilitação e respetiva caução, nos termos do nº 2 do artigo 86º do CCP, propõe-se que seja declarada a caducidade da adjudicação à empresa CIP, no processo de empreitada para a Requalificação do Cine Teatro, com fundamento na alínea b) do nº 1 do citado artigo, por não terem sido apresentados os documentos de habilitação, a caução, nem alegados quaisquer factos em sede de audiência prévia.

Inexistindo proposta ordenada em lugar subsequente, propõe-se ainda a aprovação da abertura do procedimento de concurso público, nos termos da alínea c), do nº 1 do art.º 16º em conjugação com a alínea b) do artigo 19º, ambos do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017, para a realização da empreitada de "Requalificação do Cine Teatro da Lousã", bem como a aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos, a constituição do júri e restantes elementos que constituem o referido processo.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/10/21
O SECRETÁRIO
[Signature]